

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 04 SESSÃO ORDINÁRIA 30.06.2023

MANDATO 2021/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2023

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, sob a presidência de Aníbal Manuel Curto
Ribeiro e secretariado por, Ana Paula Duarte Cardoso primeira secretária e Rita Lourenço de Sousa
segunda secretária, reuniu na modalidade presencial , no auditório do edifício da Resinagem, sito
na Praça Stephens, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Marinha Grande com a
seguinte ordem de trabalhos:
1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL n.ºs 9/2022, 1, 2 e
3/2023 nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,
aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual;
2. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA 15.º MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE
2023 – 3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL, nos termos do disposto na alínea a), do nº 1, do art.º 25, da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
3. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE
COMPROMISSOS PLURIANUAIS, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei
n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;
4. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO
EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2022, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do
Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na redação
atual;
5. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE NO AGRUPAMENTO DE ESCOLA
MARINHA GRANDE POENTE - ADENDA, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo
25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,
na redação atual;
6. APRECIAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA, nos termos do disposto
na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º
75/2013 de 12 de setembro, na redação atual
vvvvv
Para além dos membros da Mesa, marcaram presença os seguintes deputados:

Bancada do Mais Movimento pela Marinha (+MPM): Carlos Wilson da Silva Batista, Carlos Jorge
Dias Alves, Artur Jorge Rosa dos Santos, Lisa Manuela Bordalo Barata, Carlos Manuel Moutinho
Laranjo, Vanessa Andreia Feliciano e Rocha e Jorge Manuel Domingues Fragoso Brígido;
Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU): João Pedro Leal Norte, Susana Paula Ribeiro
Domingues, Lino Jorge Lopes Fragata, Maria Clementina Loureiro Esperança e André Pereira Ruivaco
Fernandes;
Bancada do Partido Socialista (PS): Ana Catarina Sousa da Silva Carlos, Ana Luísa Cardeira Martins,
Rafael da Costa Almeida e Joaquim António Paiva Rodrigues;
Bancada do Partido Social Democrata (PSD): Manuel José Cardoso Santos;
Bancada do Bloco de Esquerda (BE): Nuno Miguel Lopes Machado;
e ainda os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia :
Marinha Grande: Cristina de Jesus e Sousa (+MPM);
Moita: Teresa Rita Barosa Monteiro (CDU);
Vieira de Leiria: Álvaro Pinto Cardoso (PS).
vvvvv
Estiveram ainda presentes, pelo Órgão Executivo , o Presidente da Câmara Municipal, Aurélio Pedro
Monteiro Ferreira, os Vereadores João Emanuel de Brito Filipe e António Fragoso Henriques, e as
Vereadoras Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro, Ana Laura Lopes Rogério Baridó e Alexandra Filipa
de Araújo Seara Dengucho
vvvvv
De acordo com o disposto no art.º 49.º do Regimento, foram ainda admitidas as respetivas
substituições dos seguintes deputados: Luís António Geria Barreiros (CDU) pelo deputado Lino
Jorge Lopes Fragata (CDU), Cláudia Fabiana Gaspar de Brito Perfeito (PS) pela deputada Ana Luísa
Cardeira Martins (PS), João Cravo Nunes da Silva Granja (+MPM) pelo deputado Carlos Manuel
Moutinho Laranjo (+MPM), Filipe Ferreira Duarte (CDU) pelo deputado André Pereira Ruivaco
Fernandes (CDU), Francisco Manuel de Jesus Soares (PS) pelo deputado Joaquim António Paiva
Rodrigues (PS) e Franclim de Sousa Ventura (CDU_PJM) pela secretária da Junta de Freguesia da
Moita Teresa Rita Barosa Monteiro (CDU).

vvvv

Após a verificação da existência de quórum, com a presença de vinte e quatro deputados, nos termos
do disposto no artigo 11.º do Regimento, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente
da Mesa, Aníbal Curto Ribeiro, declarou aberta a sessão.
vvvv
ANTES DA ORDEM DO DIA
O Presidente da Mesa declarou aberto o período antes da ordem do dia pelas vinte horas e quarenta
e cinco minutos.

VVVV

Usou da palavra, o **deputado Manuel Santos (PSD)** que solicitou informação sobre a requalificação da Rua Prof. Virgílio de Morais, Rotunda das Portas Verdes e Rotunda do Vidreiro. Referiu os Bombeiros Voluntários da Marinha Grande colocando a questão, se à data da demissão do presidente da Associação Humanitária, as transferências financeiras estavam de acordo com o protocolo e ou haveria atrasos. Tendo em consideração a falta de um comando efetivo, a proteção civil tem um plano de contingência para apoiar a corporação num período crítico de incêndios. Em relação ao terminal rodoviária solicitou informação de como se encontra o estudo para o novo terminal. Referiu os problemas de segurança que estão a ser causados pela falta de poda das árvores da Rua do Azambuja, referiu ainda o mau estado dos campos desportivos do Parque Mártires do Colonialismo e para quando a sua requalificação. Fez alusão ao que se está a passar na Junta de Freguesia da Marinha Grande. Mais referiu que esteve na Assembleia da República uma Comissão do PSD para fazer a defesa da petição pública para a criação de um o Serviço de Urgência Básica na Marinha Grande, na Comissão Parlamentar de Saúde.

vvvv

Usou da palavra, a **deputada Ana Carlos (PS)** que referiu os deputados municipais do Partido Socialista reunião com o executivo da Junta de Freguesia da Moita para se inteirarem dos problemas da freguesia, onde salientou a falta de saneamento básico e de água de rede em diversas Ruas, a falta de ecopontos, o estado de degradação das Ruas, o mau estado do exterior da Escola da Moita, o flagelo da habitação social bem com a falta do prometido Pavilhão Desportivo. Mais referiu que da reunião percebeu-se da não existência de diálogo entre o executivo da Junta de Freguesia e o executivo Camarário, ficando a ideia de que com o contrato Interadministrativo muitos dos problemas com que a Junta de Freguesia se debate poderiam ser facilmente ultrapassados. Congratulou o projeto "Aldeia Segura, Pessoas Seguras" e a boa relação com a Proteção Civil da Marinha Grande. Mais referiu que, dois anos passados e nada mudou, continuando a obra a ficar em papel.

vvvv

Usou da palavra, a deputada Maria Loureiro (CDU) que começou por saudar o Movimento Associativo, particularizando o centenário do Sport Império Marinhense. Saudou, igualmente a realização das Festas da Cidade, em particular todos os dirigentes associativos, amigos, voluntários, trabalhadores do município e os agentes da cultura que permitiram que as festas acontecessem. Referiu que, o adiamento da sessão da Assembleia Municipal foi efetuado sem a devida auscultação dos líderes de bancada. Mais referiu que, ao nível regimental, faria sentido numa perspetiva formal, reunir a conferência de líderes para inclusão de outras questões na própria ordem de trabalhos das sessões das Assembleias Municipais. Fez referência aos requerimentos colocados a solicitar esclarecimentos e que não obtiveram respostas, dando o exemplo do pedido formulado a solicitar um relatório onde demonstre o resultado da transferência de competências nas áreas da educação e da saúde. Mais referiu que, ao nível da habitação social e do arrendamento a custos acessíveis e controlados, tinha sido uma questão plasmada na primeira linha de intervenção no quadro de discussão que o PCP teve com o executivo +MpM, demonstrando assim a sua surpresa quando o executivo camarário se deslocou ao Casal de Malta para marcar o início de trabalhos nas habitações sociais e não convida as vereadoras do PCP para estarem presentes, referindo que, no mandato anterior, o Sr. Presidente num quadro de oposição também não apreciava ser deixado de fora nestes contextos. Referiu ainda que, tendo em consideração as alterações que surgiram na Administração da TUMG, solicitou informação sobre o plano estratégico de desenvolvimento para a TUMG, se vai haver nova implementação de linhas, se vão contratar motoristas, se vão comprar novos autocarros, se vão articular com as escolas, com o movimento associativo e com a zona industrial, sendo esta uma insistência da CDU. Mais felicitou a Sr.ª Vereadora Ana Monteiro pelo comentário de que neste Verão se iria ter sessões de cinema, nomeadamente, ao ar livre. Mais referiu que a Juventude Comunista Portuguesa, muito recentemente, promoveu sessões de cinema ao ar livre no Parque da Cerca.

vvvv

Usou da palavra, o **deputado Álvaro Cardoso (PS_PJFVL)** que apresentou a seguinte proposta de recomendação:

"Bancada do PS

Proposta de Recomendação

A Junta de Freguesia de Vieira de Leiria deliberou o lançamento de uma Empreitada de Repavimentação de um conjunto de arruamentos, passeios e bermas, no valor de cerca 90.707,38€, tendo por fundamento:

- O estado degradado e censurável em que se encontram;
- O perigo, insegurança, desconforto e incómodo causado aos utilizadores e moradores;

- As recorrentes reclamações apresentadas pelos moradores e utilizadores, daquelas ruas na Junta de Freguesia;
- Uma das ruas é estruturaste, com ligações a vários locais da Freguesia e de elevado fluxo de trânsito.

Foram desenvolvidos todos os procedimentos de acordo com o código de contratação pública, tendo sido consultadas 8 empresas a que responderam 5, terminando na adjudicação da empreitada à empresa que apresentou a proposta economicamente mais favorável.

Durante este processo, foram contatadas e informadas formalmente as Entidades parceiras, ao nível de infraestruturas, no sentido de nos informar sobre a previsão de eventuais intervenções naquelas ruas, procedimento habitual por parte desta Autarquia, prevenindo futuras intervenções que coloquem em causa resistência e irregularidade da infraestrutura e comprometam as garantias.

Entre estas Entidades, inevitavelmente e como é prática, foi consultada a Câmara Municipal Marinha Grande (CMMG), ao nível de infraestruturas de água e saneamento que, em resposta à consulta, e ao invés de informar sobre possíveis intervenções, comunicou da impossibilidade da Junta de Freguesia executar a empreitada, invocando a falta de competência, adiantando que aquela apenas seria exequível através de contrato interadministrativo.

Considerando que, no ano anterior (2022), foram feitas idênticas diligências em relação a outros arruamentos, com a consequente cooperação entre as duas autarquias através da colocação de baixadas de água e saneamento previamente às repavimentações e em momento algum foi colocado qualquer entrave às repavimentações executadas pela Junta de Freguesia, ficámos estupefactos/incrédulos com a informação.

Não obstante e após esta informação, foram encetadas conversações com o Município, através do Vereador responsável pelo pelouro, no sentido de sensibilizar para:

- a) a necessidade premente desta intervenção;
- b) os prejuízos que resultariam para a população e transeuntes, pela não execução desta Obra;
- c) a indeminização a pagar à empresa adjudicatária;
- d) benefício financeiro que resultaria para o município, uma vez que seria a Junta de Freguesia (JF) a suportar a despesa.

As conversações resultaram totalmente inúteis face à intransigência do Município.

Face ao exposto e tendo em consideração:

- 1. A larga experiência da Junta de Freguesia na execução de empreitadas que, ao longo dos últimos 6 anos, se cifram muito próximo das duas dezenas (19) de ruas intervencionadas/repavimentadas;
- 2. Que a Junta de Freguesia já adjudicou a obra e pretende executá-la com financiamento do seu orçamento, sem qualquer ónus ou encargos para a Câmara Municipal;

- 3. A Empreitada está prevista no Plano de Atividades e Orçamento 2023, aprovado em Assembleia de Freguesia de dezembro de 2022 e, posteriormente, reforçado através de incorporação do saldo de gerência, em Assembleia de Freguesia de abril/2023;
- 4. A Junta de Freguesia propõe-se ainda realizar a obra aceitando um de Contrato Interadministrativo com a Câmara Municipal;
- 5. Que, não obstante a Câmara Municipal recusar a celebração de Contrato Interadministrativo, a Junta mantém-se disponível para o aceitar;
- 6. Que a Câmara Municipal, apesar da recusa do Contrato Interadministrativo, reconhece que através do mesmo a JF tem competência para a executar;
- 7. A Câmara Municipal não tem qualquer previsão para intervenção nestas ruas, não constando as mesmas no Plano de Atividades e Orçamento para 2023;
- 8. Não ser compreensível a postura do executivo municipal ao "não fazer, nem deixar fazer";
- 9. Que a Junta de Freguesia sempre esteve disponível e cooperante e assim se manterá, em prol do benefício dos seus Fregueses e do desenvolvimento do seu território.

Assim, em representação do Executivo da Junta de Freguesia vimos solicitar à Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária de 30 de Junho de 2023, que aprove uma recomendação ao Executivo da Câmara Municipal da Marinha Grande no sentido de autorizar a execução da Empreitada supra referida, designadamente através da celebração do competente contrato interadministrativo para o efeito.".

Referiu ainda a Delegação de Competências celebrada em 2005 entre o Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande João Barros Duarte e o Presidente da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria Paulo Jorge Campos Vicente, com base numa relação de proximidade com os seus habitantes, fomentando a celeridade de tomada de decisões e a ampla participação nas mesmas com evidente vantagem para a população. Deixou, ainda, um apelo ao executivo para que tenha em consideração estas situações com o único propósito de satisfazer as necessidades da população.

Por sugestão dos Senhores Deputados Municipais, esta proposta de recomendação foi alargada às Juntas de Freguesia da Marinha Grande e da Moita.

A PROPOSTA de RECOMENDAÇÃO foi aprovada por Unanimidade

VVVVV

Usou da palavra, o **deputado Rafael Almeida (PS)** que referiu que, compete aos Deputados Municipais a representação dos munícipes e a fiscalização do executivo municipal. Demonstrou preocupação com o crescimento da comunidade migrante na Marinha Grande solicitando informação sobre planos de inclusão pois desconhece as condições em que estas comunidades

estão a viver, reforçando a ideia de ser necessário e urgente delinear um plano de integração e de inclusão das comunidades migrantes. Em relação às Festas da Cidade demonstrou o seu agrado da forma como se realizaram deixando em repto para se aproveitar esta oportunidade para a integração das comunidades imigrantes. Mais referiu que as Festas da Cidade são uma continuação das edições passadas não havendo progresso nem evolução. Referiu ainda o plano de comunicação do Município com especial destaque para o Facebook, referindo que este meio de comunicação estaria a servir de propaganda política fazendo alusão às fotografias colocadas. Em relação à mobilidade fez alusão ao projeto do intermodal e à falta de soluções na área da mobilidade. Referiu ainda o que, era apanágio +MPM, receberiam todos os munícipes, que responderiam a todos os emails e que não iria haver marinhenses de primeira e de segunda, mas, neste momento, o que se observa é que para se obter alguma decisão tem de se ir à Reunião de Câmara e, nesse mesmo dia, recebe-se um telefonema com uma resposta. Mais referiu que, relativamente ao planeamento e a estratégia, estando o +MPM há 10 anos no executivo em que afirmava que era fácil planear a época balnear e a época escolar porque eram sempre na mesma altura, continuando agora com as desculpas do executivo anterior e do governo central para a falta de planeamento, demonstrando a sua expetativa para que o planeamento da próxima época letivas corra bem melhor. Em relação ao que foi referido pelo Sr. Presidente em Reunião de Câmara de que representava um movimento de cidadãos e não a política, referiu que, os grupos políticos têm estatutos, têm valores, têm princípios e que, enquanto deputado municipal eleito pelo PS, continua a defender os partidos políticos porque está a dar a cara por um partido e por pessoas que votaram em si, pessoas essas que acreditam em valores, princípios, moral e ética. Parabenizou e referiu que é uma vitória para o Concelho da Marinha Grande a implementação de uma USF-modelo b, referindo ser a Marinha Grande o único concelho de Leiria que não tinha esse modelo e que o mesmo trará mais qualidade para a população e merece ser reconhecida.

vvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra à **Vereadora Ana Laura Baridó** que referiu que, o primeiro projeto para a criação de um SUB na Marinha Grande surgiu em 2019, ainda no mandato anterior, em que eu própria integrei a equipa que o desenvolveu. Este projeto foi apresentado ao Governo, ao Hospital de Leiria, ao ACES Pinhal Litoral e à ARS Centro. Depois disso, e já enquanto vereadora da saúde, diligenciou várias reuniões com estas entidades com a presença da Comissão de Utentes SAP 24 horas. Mais informou que a Administração do Hospital, embora considere muito importante a existência de um SUB, não está disponível para assumir a sua gestão, situação obrigatória para este acontecer. Referiu ainda que o secretário de estado considerou a proposta uma boa solução, mas que sem a disponibilidade do Hospital não poderia avançar. A posição da ARS Centro, que também esteve envolvida nas reuniões, foi de que atualmente têm

muita dificuldade em colocar médicos nos cuidados de saúde primários, referindo que no último concurso das 900 vagas de médicos a concurso para os Cuidados de Saúde Primários, apenas 367 foram ocupadas, também referiu que das 43 vagas a concurso no ACES Pinhal Litoral, apenas 6 foram ocupadas, das quais 3 para a Marinha Grande. Referiu que tem havido um trabalho de proximidade muito importante entre o município e o ACES Pinhal Litoral, passando a USF Vitrius, a modelo B. Em relação ao Serviço de Urgência Básico (SUB), reiterou a vontade de que venha a ser uma realidade, e a disponibilidade para colaborar na sua construção, referindo que não se conseguirá se as entidades a quem compete a gestão clínica não estiverem disponíveis. Mais referiu que continuam empenhados em ter uma resposta capaz de suprir as necessidades da população e nesse sentido tudo têm feito para que o SAP funcione com o foco de se ter um SUB.

VVVVV

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vereador João Brito** que referiu que, as árvores na Rua da Azambuja fazem parte do património arbóreo municipal e que as mesmas irão ser intervencionadas. Em relação à falta de saneamento na freguesia da Moita, referiu que o mesmo está em falta há muitos anos, mas essa intervenção está inscrita em orçamento, bem como outras intervenções necessárias. No que se refere à obra de requalificação da escola da Moita informou que o contrato com a empresa a quem foi adjudicada a obra está em resolução porque a mesma não cumpriu, minimamente, com o que estava contratualizado, sendo que terá de ser aberto novo procedimento concursal para adjudicação da obra de requalificação. Referiu ainda que, em relação às obras de requalificação que a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria quer efetuar, as mesmas não podem ser realizadas porque, juridicamente, a referida junta não ter competências para tal.

vvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vereador António Fragoso** que referiu a demissão de alguns comandantes da corporação de bombeiros da Marinha Grande que culminou na demissão da direção. Referiu ainda que, a Câmara Municipal efetuou todas as transferências financeiras para os Bombeiros e que, ao nível da Proteção Civil, está a ser acompanhado de perto esta situação estando, os mesmos, a trabalhar em coordenação com o comando sub-regional de Leiria. Relativamente ao Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Marinha Grande, informou que o mesmo ainda não está pronto sendo a previsão, para a última fase, por volta de outubro. Referiu ainda que, na fase final, será estabelecido algumas recomendações que culminaram em decisões a ser tomadas, no que concerne, à localização do futuro Intermodal da Marinha Grande, sendo na sua opinião que deveria ser no Parque da Mobil. Mais referiu que da mobilidade elétrica será englobada neste Plano.

VVVV

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara passou a palavra à Vereadora Ana Monteiro que referiu que, a zona desportiva do Parque Mártires do Colonialismo necessita de uma reabilitação, tanto do espaço de jogo e recreio bem como do espaço verde, que exige um projeto de intervenção estando este elencado com um nível de prioridade elevado, sendo que o projeto ainda não está elaborado. Referiu ainda que, a construção de um Pavilhão na Freguesia da Moita não será um pavilhão multiusos, mas sim um pavilhão adequado às necessidades da freguesia, podendo o mesmo vir a ser rentabilizado por outras equipas do concelho. Referiu ainda, a aquisição por parte do Município de um equipamento social que ainda não está concluído, mas que irá permitir, à freguesia da Moita, ter uma estrutura residencial para pessoas idosas com vários serviços de apoio à população. Relativamente à questão da transferência de competências informou que foi reportado ao Tribunal de Contas a informação de dados relacionados com as transferências de competências, sendo essa a razão por ainda não terem feito chegar a informação solicitada pelos senhores deputados. Referiu as atividades de verão, informando que na Casa da Cultura foram retomadas as sessões de cinema para crianças, reforçando a ideia de que esta Câmara Municipal está com um nível de atividade bastante elevado. Relativamente às questões da imigração referiu que, ainda não está delineado um plano específico, mas está a ser desenvolvido um trabalho de proteção social.

VVVV

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Rua Virgílio de Morais - É um projeto que existe, mas não está completo tendo de ser corrigido.

Praça do Vidreiro – A aguardar proposta do Instituto Politécnico de Tomar para remoção do Monumento ao 18 de Janeiro para o Museu Joaquim Correia.

Bombeiros Voluntários da Marinha Grande e Proteção Civil - Os Bombeiros da Marinha Grande tem um conjunto de bombeiros que garante o socorro sendo que, de momento, tem um comandante interino com mais de 30 anos de experiência como bombeiros. Mais informou que a Proteção Civil, naturalmente, está atenta a esta situação.

Habitação Social – Informou que a visita às habitações sociais foi em missão de trabalho para se inteirarem do andamento das obras.

Reuniões – Informou que diariamente, o executivo permanente realiza reuniões com munícipes.

Contratos Interadministrativos – Informou que está em processo de preparação os contratos Interadministrativos com as três freguesias, incluindo a Vieira de Leiria, não sendo legalmente possível, a Junta de Freguesia, realizar obras que não sejam da sua competência. Destacou várias obras que foram concluídas ou estão em execução em Vieira de Leiria, incluindo a beneficiação dos sanitários da Praia da Vieira, a requalificação de ruas, a requalificação do recinto escolar e préescolar, e outros projetos.

vvvv

Usou da palavra, a **deputada Cristina Sousa (+MPM_PJFMG)** que referiu que o assunto colocado pelo deputado do PSD é um assunto que diz respeito à Junta de Freguesia e à Assembleia de Freguesia da Marinha Grande. Mais informou que já reconheceu publicamente o erro e que devolveu o montante de acordo com os procedimentos contabilísticos. Informou ainda que existe uma queixa no Ministério Público, bem como uma auditoria para serem apurados os factos.

VVVV

Terminadas as intervenções no período antes da ordem do dia e	por se tratar de uma sessão
ordinária, e dando cumprimentos ao estipulado no n.º 1 do arti	go 16.º e no artigo 18.º do
Regimento, o Presidente da Mesa informou que estão reunidas as	-
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.	
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLIC	co
1 – O Sr. Carlos Portugal Deodato Santos , residente em Vieira de	Leiria, que abordou o assunto
relacionado com o mau estado de conservação de alguma Ruas no lu	gar da Passagem em Vieira de
Leiria.	
A ficha de inscrição encontra-se anexa à presente ata.	Anexo 1
vvvv	
2 - O Sr. Ricardo Jorge Neto Farto, residente em Vieira de Le	iria, que abordou o assunto
relacionado com a Moção apresentada, por si, na Assembleia Municip	oal de 28 de abril de 2023.
A ficha de inscrição encontra-se anexa à presente ata.	Anexo 2
A ficha de inscrição encontra-se anexa à presente ata.	Anexo 3
vvvvv	
3 – A Sr. ^a Maria João da Silva e Sousa Franco Reis, residente na Ma	arinha Grande, que abordou o
assunto relacionado com a APAMG.	
A ficha de inscrição encontra-se anexa à presente ata.	Anexo 4
A ficha de inscrição encontra-se anexa à presente ata.	Anexo 5
vvvvv	
4 – O Sr. Virgílio Sousa Gregório, residente na Marinha Grande, que	abordou vários assuntos.
A ficha de inscrição encontra-se anexa à presente ata.	Anexo 6
vvvv	
De seguida, o Sr. Presidente da Câmara passou a palavra ao Veread	or João Brito que referiu que

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vereador João Brito** que referiu que estão a ser realizadas ações em relação ao património arbóreo e espaços verdes com vista à reabilitação e manutenção desse património, incluindo podas, requalificação e plantação de novas

árvores. Mais referiu que irá decorrer no Parque Mártires do Colonialismo, uma apresentação das iniciativas e planos de requalificação do património arbóreo, sendo esta uma ação inédita.

VVVVV

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra à **Vereadora Ana Alves Monteiro** que referiu que a proposta de criação de bolsas de estudo ainda não foi discutida detalhadamente no conselho municipal da juventude, mas a sugestão é que essa proposta seja convertida em um tipo de apoio de bolsa. A falta de discussão deve-se ao facto de que requer preparação e elaboração de um documento preliminar para ser debatido e aprimorado pelos jovens. Em relação ao apoio à juventude é considerado uma medida consensual e presente nos programas eleitorais, mas será necessário determinar quais as medidas a serem implementadas, qual será o impacto financeiro e qual é a necessidade percebida pelos jovens. Referiu ainda que, em relação à APAMG, alguns dos apoios foram aprovadas e outros não, devendo-se ao facto de que o orçamento de Estado prevê verbas para certas rubricas específicas, e a associação escolheu não concorrer a algumas delas. Em relação às instalações, a associação não possui instalações próprias, mas o município está, em conjunto com a Associação, a fazer todos os esforços para se encontrar soluções e oferecer suporte. Reforçou ainda que, além das preocupações imediatas, o município está empenhado em apoiar a associação a se estruturar de forma mais sólida, permitindo que realizem um trabalho mais eficaz na comunidade.

VVVV

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

GRANDE n.°s 9/2022, 1, 2 e 3/2023 ___

Rua das Lezírias - A obra de requalificação da Rua das Lezírias, está prestes a iniciar. Mais informou que a intervenção irá contemplar melhoramento de abastecimento de água.

Homenagem a João Figueiredo – Informou que irá propor a sugestão do munícipe, ao Clube Automóvel da Marinha Grande, em se atribuir o nome do falecido piloto de rali marinhense, João Figueiredo, à super especial do rali.

vvvv

Cerca das vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Mesa apresentou e
colocou à apreciação, discussão e votação, os pontos da ordem de trabalhos, incluídos na ordem do
dia, conforme previsto no artigo 19º do Regimento.
ORDEM DO DIA
vvvv
PONTO 1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA

O Presidente da Mesa pôs em apreciação a ata n.º 9/2022 da sessão ordinária de 23 de dezembro e 28 de dezembro de 2022 e, como não houve correções a fazer, submeteu a mesma à votação tendo esta sido aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor e uma abstenção, por ausência do deputado na referida sessão, conforme disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Código de Procedimento Administrativo na redação atual.

O Presidente da Mesa pôs em apreciação a ata n.º 1/2023 da sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2023 e, como não houve correções a fazer, submeteu a mesma à votação tendo esta sido aprovada por maioria, com dezanove votos a favor e cinco abstenções, por ausência dos deputados na referida sessão, conforme disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Código de Procedimento Administrativo na redação atual.

O Presidente da Mesa pôs em apreciação a ata n.º 2/2023 da sessão extraordinária de 10 de março de 2023 e, como não houve correções a fazer, submeteu a mesma à votação tendo esta sido aprovada por maioria, com dezoito votos a favor e seis abstenções, por ausência dos deputados na referida sessão, conforme disposto no n.º 3, do artigo 34 º, do Código de Procedimento Administrativo na redação atual.

O Presidente da Mesa pôs em apreciação a ata n.º 3/2023 da sessão ordinária de 28 de abril de 2023 e, como não houve correções a fazer, submeteu a mesma à votação tendo esta sido aprovada por maioria, com dezoito votos a favor e seis abstenções, por ausência dos deputados na referida sessão, conforme disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Código de Procedimento Administrativo na redação atual.

VVVV

PONTO 2. – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA 15.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 – 3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL "Presente certidão de teor n.º 27/2023/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 26 de junho de 2023: Presente proposta de 15.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2023, sob a forma de Revisão Orçamental, acompanhada de mapas auxiliares, constituída pelas seguintes alterações: 3.ª Revisão ao Orçamento da Receita para 2023, no valor de 23.616,00 euros nos reforços; 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa para 2023, no valor de 327.022,00 euros nos reforços e 303.406 euros nas anulações; 3.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais para 2023, no valor de 177.646 euros nos reforços e 154.030 euros nas anulações, e com anulação de previsão no valor de 85.000,00 euros, no ano de 2024, e reforço de previsão no valor de 215.718 euros no ano de 2025, 33.030 euros no ano de 2026 e 9.064 euros no ano de 2027;

3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2023, no valor de 160.000,00 euros nos reforços e no valor de 160.000,00 euros nas anulações, no ano de 2023, e com reforço de previsão no valor de 85.000 euros, no ano de 2024 e 3.865,00 euros em cada um dos anos de 2025 e 2026. _ Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento. ___ Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica. __ Atentos os elementos apresentados e no cumprimento do disposto no ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 15.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2023, sob a forma de revisão orçamental, constituída pela 3.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 3.ª Revisão ao Plano de Atividades, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ______ Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta." ___

vvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou** a 15.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2023, sob a forma de revisão orçamental, constituída pela 3.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 3.ª Revisão ao Plano de Atividades, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade

VVVVV

Tomou a palavra, o **deputado Manuel Santos (PSD)** que referiu que o PSD espera que este ano não se bata o recorde, do ano passado, ao se realizar sucessivas Modificação e Revisão Orçamental pois estas desvirtuam os orçamentos aprovados.

vvvv

PONTO 3 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE
COMPROMISSOS PLURIANUAIS
"Presente certidão de teor n.º 28/2023/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião
ordinária de 26 de junho de 2023:
Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a autorização de
despesas que deem lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que
não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia
Municipal, salvo quando estas:
a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos
seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro,
na sua redação atual, adiante designada por LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de
Compromissos e aos Pagamentos em Atraso, se dispõe que a assunção de compromissos
plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou
a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os
municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração
local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.
Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º da LCPA, são compromissos
plurianuais aqueles que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano
económico.
Considerando que algumas ações apresentam dotação em anos seguintes insuficiente para os
encargos que se perspetivam assumir com procedimentos de contratação pública relativos a,
nomeadamente, bens, serviços e empreitadas de obras públicas, tendo sido proposto o reforço das
dotações em anos seguintes na proposta da 15.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2023
– 3.ª Revisão, a ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal
Assim, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo
33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12
de setembro, na sua redação atual, que seja solicitada à Assembleia Municipal da Marinha
Grande:
1. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo
das dotações corrigidas, propostas na 3.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2023, para
os anos de 2024 a 2027, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do
artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;

- 2. Autorização para assunção de encargos orçamentais para os anos de 2024 a 2027, até ao limite máximo das dotações corrigidas propostas na 3.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2023, em cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- 3. Que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, se fixe o limite máximo dos encargos nos anos económicos de 2024 a 2027, no valor das dotações corrigidas aprovadas com a 15.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2023 3.ª Revisão, nas ações infra indicadas:

a)	2022/A/290	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS ÁREA DA EDUCAÇÃO
b)	2023/A/88	DESPESAS COM PESSOAL
c)	2022/A/247	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS ÁREA DA SAÚDE
d)	2022/A/276	SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL
e)	2022/A/16	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A FOTOCOPIADORAS
		GESTÃO CENTRALIZADA DE COBRANÇAS INERENTES AO SISTEMA DE
f)	2023/A/5	GESTÃO COMERCIAL MODULAR E INTEGRADO DE ÁGUA E RSU -
		TRANSFERÊNCIA PARA A ENTIDADE GESTORA
g)	2023/A/110	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS
1-1	2022 (4 /207	MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E OBRAS
h)	2022/A/207	COMPLEMENTARES
1)	2022/A/130	ALUGUER DE MÁQUINA RETROESCAVADORA PARA APOIO AO PIQUETE
1)	2022/A/130	ÁGUAS
ј)	2022/A/136	ANÁLISES E CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO
LA	2022/4/155	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS ÀS ÁGUAS DAS
k)	2022/A/155	RIBEIRAS
l)	2022/A/137	REAGENTE PARA CORREÇÃO DE PH
m)	2022/A/138	ENCHIMENTO DE GARRAFAS DE CLORO PARA TRATAMENTO
n)	2022/A/139	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA DE GARRAFAS DE CLORO
0)	2019/A/115	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
m)	2022/4/2	DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS -INSTALAÇÕES DE
p)	2022/A/2	SERVIÇOS

q)	2022/A/170	FESTA ANUAL DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE
r)	2023/A/107	DIVERSAS INICIATIVAS NO ÂMBITO CULTURAL
s)	2022/A/181	PROJETO À DESCOBERTA DAS 4 CIDADES
t)	2023/A/66	ELABORAÇÃO DE CARTA DESPORTIVA E PLANO ESTRATÉGICO
u)	2022/A/219	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA - QUOTAS E DESPESAS DIVERSAS
v)	2022/A/3	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ESTALEIROS MUNICIPAIS
w)	2022/A/22	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SOFTWARE MEDIDATA
x)	2022/A/27	AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ÂMBITO DOS SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO
y)	2023/A/1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL, BAIXA TENSÃO NORMAL
z)	2023/A/2	FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS TIPO ESTÁDIO, ESCOLAS E PAVILHÕES (EXCLUINDO PISCINAS)
aa)	2023/A/26	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO
bb)	2023/A/89	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO
cc)	2023/A/99	PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
dd)	2023/A/103	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO PRÉ-ESCOLAR
ee)	2022/I/75	OUTRAS CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES DIVERSAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE
ff)	2023/I/17	PROJETO E REQUALIFICAÇÃO DE PASSADIÇOS

vvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 3.ª Revisão aos Instrumentos

Previsionais de 2023, para os anos de 2024 a 2027, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 24.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e a assunção de encargos orçamentais para os anos de 2024 a 2027, até ao limite máximo das dotações corrigidas propostas na 3.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2023, em cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 24.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;

Fixa ainda, o limite máximo dos encargos nos anos económicos de 2024 a 2027, no valor das dotações corrigidas contempladas na 15.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2023 – 3.ª Revisão, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual nas seguintes ações:

a)	2022/A/290	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS ÁREA DA EDUCAÇÃO
b)	2023/A/88	DESPESAS COM PESSOAL
c)	2022/A/247	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS ÁREA DA SAÚDE
d)	2022/A/276	SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL
e)	2022/A/16	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A FOTOCOPIADORAS
f)	2023/A/5	GESTÃO CENTRALIZADA DE COBRANÇAS INERENTES AO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL MODULAR E INTEGRADO DE ÁGUA E RSU - TRANSFERÊNCIA PARA A ENTIDADE GESTORA
g)	2023/A/110	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS
h)	2022/A/207	MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E OBRAS COMPLEMENTARES
1)	2022/A/130	ALUGUER DE MÁQUINA RETROESCAVADORA PARA APOIO AO PIQUETE ÁGUAS
ј)	2022/A/136	ANÁLISES E CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO
k)	2022/A/155	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS ÀS ÁGUAS DAS RIBEIRAS
l)	2022/A/137	REAGENTE PARA CORREÇÃO DE PH
m)	2022/A/138	ENCHIMENTO DE GARRAFAS DE CLORO PARA TRATAMENTO
n)	2022/A/139	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA DE GARRAFAS DE CLORO

0)	2019/A/115	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
p)	2022/A/2	DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS -INSTALAÇÕES
		DE SERVIÇOS
q)	2022/A/170	FESTA ANUAL DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE
r)	2023/A/107	DIVERSAS INICIATIVAS NO ÂMBITO CULTURAL
s)	2022/A/181	PROJETO À DESCOBERTA DAS 4 CIDADES
t)	2023/A/66	ELABORAÇÃO DE CARTA DESPORTIVA E PLANO ESTRATÉGICO
u)	2022/A/219	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA - QUOTAS E DESPESAS DIVERSAS
v)	2022/A/3	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ESTALEIROS MUNICIPAIS
w)	2022/A/22	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SOFTWARE MEDIDATA
	2022 (4 (27	AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA
x)	2022/A/27	TÉCNICA NO ÂMBITO DOS SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO
	2023/A/1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA
y)	2023/A/1	TENSÃO ESPECIAL, BAIXA TENSÃO NORMAL
z)	2023/A/2	FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS
2)	2023/A/2	TIPO ESTÁDIO, ESCOLAS E PAVILHÕES (EXCLUINDO PISCINAS)
aa)	2023/A/26	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO
bb)	2023/A/89	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO
00)	2023/A/69	SECUNDÁRIO
cc)	2022/4/00	PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O 1.º
cc)	2023/A/99	CICLO DO ENSINO BÁSICO
dd)	2023/A/103	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO PRÉ-ESCOLAR
00)	2022/1/75	OUTRAS CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES DIVERSAS NO SISTEMA DE
ee)	2022/1/75	DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE
ff)	2023/I/17	PROJETO E REQUALIFICAÇÃO DE PASSADIÇOS

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvv

PONTO 4 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2022

(Mandato 2021/2025) **ATA NÚMERO QUATRO** 30.06.2023

"Presente certidão de teor n.º 29/2023/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião
ordinária de 26 de junho de 2023:
Presentes os documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativos ao ano de 2022,
constituídos por:
Demonstrações Financeiras Consolidadas, incluindo:
o Balanço Consolidado
o Demonstração de Resultados por Natureza Consolidado
o Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado
o Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado
Demonstrações Orçamentais Consolidadas, incluindo:
o Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental
o Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza
• Relatório de Gestão que integra os anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas
Certificação Legal das Contas Consolidadas, versão draft
Os quais se encontram integralmente elaborados, para apreciação e votação devendo
posteriormente ser arquivados nos serviços de Contabilidade, estando disponíveis para consulta,
quando para tal for solicitado
Considerando que nos termos do disposto no n.º 4 artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do
Tribunal de Contas, Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, as entidades previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo
51.º do referido diploma, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial,
devem remeter as contas consolidadas ao Tribunal de Contas até 30 de junho do ano seguinte
àquele a que respeitam.
A Câmara Municipal, após apreciação dos documentos indicados e no cumprimento da alínea
i), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei
$\rm n.^{o}$ 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar os documentos de
Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2022 e submetê-los à apreciação e votação da
Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º,
do mesmo diploma
Mais delibera, propor à Assembleia Municipal que aprove a aplicação do Resultado Líquido
Consolidado do Exercício de 2022, no montante de 675.468,21 euros sob a forma de
Resultados Transitados.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta."

vvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou** a Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício económico do ano de 2022, nos termos do disposto na alínea l)

do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, e a aplicação do Resultado Líquido Consolidado do Exercício de 2022, no montante de 675.468,21 euros sob a forma de Resultados Transitados.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade

vvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que expressou a preocupação com a estratégia da TUMG (Transportes Urbanos da Marinha Grande), especialmente em relação à contratação de motoristas e à compra de autocarros. Mais solicitou esclarecimentos sobre a estratégia em curso e como a Câmara planeia lidar com essas questões no futuro. Destacou, também, a importância de se abordar a estratégia geral da TUMG, incluindo preocupações persistentes levantadas desde o mandato anterior.

vvvv

MARINHA GRANDE MARINHA GRANDE POENTE – ADENDA
"Presente certidão de teor n.º 30/2023/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 26 de junho de 2023:
ordinária de 26 de junho de 2023: Presente informação interna n.º 1387/2023 da Divisão de Educação, datada de 12 de junho de 2023, que se dá por integralmente reproduzida, relativa à necessidade de reforço financeiro de verbas referentes a algumas das áreas delegadas, no âmbito do Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município e o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, para fazer às despesas efetivamente executadas no período compreendido entre setembro/2022 a dezembro/2022. A Câmara Municipal da Marinha Grande analisou a proposta, atenta à concretização da transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da Educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, e, concordando com a mesa, no uso das competências fixadas na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, delibera:
Presente informação interna n.º 1387/2023 da Divisão de Educação, datada de 12 de junho de 2023, que se dá por integralmente reproduzida, relativa à necessidade de reforço financeiro de verbas referentes a algumas das áreas delegadas, no âmbito do Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município e o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, para fazer às despesas efetivamente executadas no período compreendido entre setembro/2022 a dezembro/2022
que se dá por integralmente reproduzida, relativa à necessidade de reforço financeiro de verbas referentes a algumas das áreas delegadas, no âmbito do Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município e o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, para fazer às despesas efetivamente executadas no período compreendido entre setembro/2022 a dezembro/2022
referentes a algumas das áreas delegadas, no âmbito do Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município e o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, para fazer às despesas efetivamente executadas no período compreendido entre setembro/2022 a dezembro/2022. A Câmara Municipal da Marinha Grande analisou a proposta, atenta à concretização da transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da Educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, e, concordando com a mesa, no uso das competências fixadas na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, delibera:
entre o Município e o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, para fazer às despesas efetivamente executadas no período compreendido entre setembro/2022 a dezembro/2022
efetivamente executadas no período compreendido entre setembro/2022 a dezembro/2022
A Câmara Municipal da Marinha Grande analisou a proposta, atenta à concretização da transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da Educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, e, concordando com a mesa, no uso das competências fixadas na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, delibera:
transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da Educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, e, concordando com a mesa, no uso das competências fixadas na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, delibera:
Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, e, concordando com a mesa, no uso das competências fixadas na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, delibera:
28 de junho, e, concordando com a mesa, no uso das competências fixadas na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, delibera:
1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, delibera:
-
a) a atribuição de um reforço financeiro ao Contrato Interadministrativo celebrado com
,
Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, NIPC nº 600 076 768 com sede na Rua
Professor Alberto Nery Capucho, 2430-231 Marinha Grande, no valor de 42 454,74€ (quarenta
e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos);
b) que esse reforço se configure na alteração ao anexo I do Contrato Interadministrativo
sob a forma de Adenda, passando o valor global de 97.804, 11€ para 140.258,85€;
c) que proceda, aquando da prestação da informação regular financeira para efeitos do

pagamento do pagamento da próxima tranche, à verificação dos comprovativos de execução

de todas as rubricas que respeitam ao ano letivo 2022/23 e que ora não foram apreciadas por
via das obrigações previstas em Contrato Interadministrativo;
Mais delibera:
a) aprovar a minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de
competências a celebrado entre o Município e o Agrupamento de Escolas Marinha Grande
Poente, em 31 de março de 2022 e, em cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do
mencionado artigo 33.º, submetê-la à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da
sua celebração, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do
Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;
d) solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para
produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;
Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta."
vvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou** a Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município da Marinha Grande e o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, em 31 de março de 2022, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade

vvvv

PONTO 6 – APRECIAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA _____

vvvv

Tomou a palavra, o **deputado Rafael Almeida (PS)** que referiu que uma estratégia bem-sucedida deve incluir a área da saúde, o cumprimento das datas estabelecidas no Plano Diretor Municipal (PDM) bem como a importância de um planeamento adequado. Referiu ainda a necessidade de objetivos claros, criticando o uso de números e estatísticas sem contexto ou objetivos claros referindo-se a que os números de atendimento não são informativos ou úteis se não estiverem vinculados a uma tendência ou meta específica. Demonstrou a sua preocupação com a segurança dos percursos pedestres que estão publicados na página da câmara municipal, referindo que encontrou jovens perdidos em um desses percursos devido à falta de sinalização adequada, destacando a falta de fontes de água ativas na Marinha Grande. Referiu a necessidade de sinalização adequada nos percursos pedestres pois alguns não estão devidamente sinalizados podendo colocar em perigo a segurança dos caminhantes.

VVVV

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu a dificuldade em analisar o relatório de atividades que possui cerca de 200 páginas com detalhes aprofundados, argumentando que o documento carece de informações essenciais como despesas e adjudicações específicas. Questionou os custos associados aos eventos municipais, como as Festas da Cidade, sugerindo que esses valores deveriam ser detalhados em anexos específicos para facilitar a análise por parte dos Deputados Municipais. Demonstrou ainda preocupação sobre as discrepâncias nos custos de artistas contratados para eventos municipais, destacando que os valores podem ser substancialmente mais elevados em comparação com eventos semelhantes em outros municípios, solicitando mais transparência na divulgação desses custos. Questionou ainda, a contratação de uma equipa externa de consultoria para a cultura solicitando informação sobre o contexto e o propósito dessa contratação. Referiu a recomendação aprovada em sessão da Assembleia Municipal sobre a habitação social, incluindo a prestação mensal de contas sobre o tema, solicitando esclarecimentos sobre o porquê da não foi realização da mesma. Referiu ainda, ao nível dos Recursos Humanos, um aumento significativo de faltas bem como o aumento dos abonos diversos e trabalho suplementar, expressando preocupação com a sobrecarga de trabalho. Demonstrou preocupação com o aumento no número de famílias a quem foi desligado o fornecimento de água.

VVVV

Tomou a palavra, o **deputado Manuel Santos (PSD)** que solicitou informação sobre quando seria apresentado o projeto final da piscina municipal e quando é que o PDM entra em discussão pública.

VVVVV

Tomou a palavra, o **deputado Artur Santos** (+MPM) que recomendou que se retome a prática de compartilhar uma agenda com a população para informar sobre eventos e atividades municipais. Elogiou os eventos culturais, recreativos e desportivos voltados para crianças e jovens no município, como o torneio Interescolar e as homenagens a atletas locais. Destacou ainda o Protocolo de Colaboração entre o Município e o Comité Olímpico Português para a implementação do programa de educação olímpica. Parabenizou os organizadores e artistas pelas Festas da Cidade e sugeriu melhorias, como a uniformização dos copos e a substituição ou cobertura do pó de pedra no local do evento. Reconheceu o trabalho realizado pelo executivo camarário afirmando que o mesmo é um projeto a quatro anos, com a direção certa para alcançar os objetivos estabelecidos para o Município.

VVVVV

Tomou a palavra, a **deputada Ana Martins (PSD)** que referiu que gostaria de ter informação sobre o que está a ser preparado para a época balnear. Parabenizou a organização das Festas da Cidade solicitando informação sobre os valores gastos. Referiu ainda que o ano letivo está a terminar e as

matrículas para o próximo ano letivo terminaram, por esse motivo solicitou informação sobre AAAF's, CAF's, refeições e transportes escolares para o próximo ano letivo.

vvvv

Tomou a palavra, o **deputado Lino Fragata (CDU)** que referiu a sua reprovação ao vandalismo, referindo-se a boatos anteriores sobre seu suposto voto contra as obras na escola primária da Praia da Vieira e a requalificação pavilhões da Arte Xávega. Referiu ainda o mau estado em que se encontra o lavadouro na Praia da Vieira. Ainda referiu a falta de ação em relação ao mercado da Praia da Vieira estando este em estado de degradação há 13 anos, mencionado que o mercado agora parece um ferro-velho de tratores. Questionou ainda a mudança no horário do mercado, que agora estaria fechado duas vezes por semana, afetando os vendedores e produtores locais.

VVVV

Tomou a palavra, o deputado Álvaro Cardoso (PS_PJFVL) que esclareceu que o lavadouro da Praia da Vieira é propriedade da Câmara Municipal. Expressou a sua preocupação com a redução do horário de funcionamento do mercado da Praia da Vieira, observando que essa decisão iria afetar a subsistência de muitas pessoas e que os vendedores locais estão indignados com a proposta apresentada. Referiu a falta de informação sobre a programação da época balnear na Praia da Vieira, sugerindo que a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria assumisse mais responsabilidade na organização da época balnear, seguindo o exemplo de Leiria. Referiu ainda a importância de se promover o Festival da Sardinha na Praia da Vieira mencionando a necessidade de melhorar a promoção e a competitividade entre as praias locais. Mencionou também a importância de promover os efeitos terapêuticos e a história do iodo na Praia da Vieira. Questionou se o Pavilhão Albino Reis Paula estará pronto para o início do ano escolar e para a prática de educação física e ginástica. Fez alusão ao outdoor na Praça da República na Vieira de Leiria estar avariado há sete meses, solicitando solução para o problema. Referiu que algumas associações da freguesia estão enfrentando atrasos nos pagamentos dos apoios da Câmara Municipal, especialmente as que já realizaram eventos. Referiu ainda a necessidade de se concluir a obra na Rua de Leiria, especialmente a intervenção nas águas pluviais, antes do inverno, para evitar inundações.

VVVVV

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra à **Vereadora Ana Monteiro** que prestou as seguintes informações:

Percursos Pedestres – Os percursos pedestres que estão a ser realizados estão a ser preparados com as Associações e são acompanhados por uma equipa

Considerações ao Relatório – Informou que este documento é um relatório de atividades e não um relatório de contabilidade versus custos

Programação Cultural – informou que já foram realizadas três iniciativas que assinalam as comemorações do 25 de Abril e do 18 de Janeiro

Dinamização da Zona Histórica – A Festa Popular do S. João teve a iniciativa por parte de alguns comerciantes com o devido acompanhamento da ACIMG

Consultadoria Externa na Área da Cultura – Esta consultadoria foi realizada por várias razões entre elas a elaboração do Plano Estratégico da Cultura_Teatro Stephens, colocar a Casa da Cultura_Teatro Stephens na Rede de Teatros para se ter acesso a financiamentos, entre outros

Recursos Humanos – Referiu que se está a observar várias baixas médicas estando, neste momento, a ocorrer dificuldades na gestão dos horários, tendo-se de recorrer a trabalho extraordinário

Boletim Municipal – Ao nível da comunicação a equipa terá de ser reforçada, referindo que o boletim municipal é muito interessante para divulgação das iniciativas

Ano Letivo – O processo das refeições escolares está concluído, bem como o processo das AAF'S e CAF'S. Informou que o processo das AEC'S estará brevemente concluído e os transportes escolares já estão estruturados. Referiu que, de um modo global, está tudo preparado para o início do ano letivo. Ao nível da plataforma informática teve-se em conta a modernização administrativa trazendo vantagens para as equipas internas e da ligação ao mundo da educação, da escola e dos pais.

Época Balnear – A programação foi trabalhada com as várias entidades locais, reconhecendo que gostaria de ter o programa publicado durante o mês de junho sendo que o atraso na aprovação do orçamento trouxe algumas dificuldades

Estudo do Iodo – Este é um estudo que é caro estando neste momento a aguardar o envio de um segundo orçamento

Associações – Os contratos foram partilhados com as Associações e assim que estiverem assinados proceder-se-á ao pagamento dessas Associações

vvvv

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações:

Relatório da Atividade Municipal – É preferível ter o máximo de informação disponível

Contratação de Artistas – É preciso analisar os cadernos de encargos para que se possa fazer uma comparação porque senão está-se a comparar coisas incomparáveis. Mais informou que os cadernos de encargos são públicos

Festas do S. João – Foi mais um evento que se realizou no centro da Cidade e que deverá ser para repetir, estas e outras que tragam pessoas ao centro

Corte de Fornecimento de água – Estes cortes não se realizam às pessoas que têm mais dificuldades, foi às pessoas que não pagam e outras para fizeram ligações diretas

Piscinas Municipais – Neste momento está-se em conversações com os bancos para se saber que condições oferecem para que se possa avançar com projeto

Plano Diretor Municipal – Neste momento está-se na Fase 3 que corresponde à entrega do Projeto na CCDR para que, esta entidade, faça a reunião de acompanhamento

Barracões da Arte Xávega – Os barracões estavam em condições debilitadas, estando o executivo muito empenhado na realização deste Projeto

Pagamento aos Artistas_Festival do Marisco – Informou que vai indagar o que se está a passar, agradecendo o alerta

Lavadouro e Casas de Banho – O trabalho de manutenção/limpeza foi sempre da Junta de Freguesia

VVVV

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu a preocupação da bancada da CDU de que, havendo Associações que estão envolvidas na dinâmica do Quarteirão Cultural como é, as mesmas, são remuneradas.

vvvv				
Tomou a palavra, a Vereadora Ana Monteiro que informou que, no caso em concreto, o serviço fo				
contratado à Associação Tocándar sendo, esta, remunerada através da prestação do serviço				
Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Regimento e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013				
de 12 de setembro, na redação atual, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade				
aprovar em minuta, todas as deliberações tomadas na presente sessão.				
vvvv				
Dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do art.º 30.º do RJAL, o Presidente da Mesa deu po				
encerrada esta sessão ordinária, pelas zero horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata				

O Presidente da Assembleia Municipal

que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano que a redigi, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º

75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.

Aníbal Manuel Curto Ribeiro)

Pelo Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal

Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano (Assistente Técnico nº 133)

A gravação de áudio e vídeo da presente sessão encontra-se disponível ao público na página de Internet do Município e no Youtube no canal OA MGTV, em cumprimento do disposto no nº 4 do artigo 38º do Regimento da Assembleia Municipal da Marinha Grande



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATO 2021/2025

ANEXOS

SESSÃO ORDINÁRIA 30.06.2023

ANEXO 1

SESSÃO ORDINÁRIA 30.06.2023

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(artigos 18° e 38° do Regimento da Assembleia Municipal)



Municiplo da Marinha Grande Assembleia Municipal

AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA E GRAVAÇÃO DE

IMAGEM E SOM

Ficha de inscrição nº (1

	Mary Mary Control	
Na sequência da presente inscrição para intervenção na sessão ordinária da Municipal da Marinha Grande de d	em parte e	
Nome: Carlos Portugal Destato Santol		
Morada Rua: Gazeinen concé Pertantois :	34	
Localidade Passageul Postat - July de l	seria	
Telefone/ 919117086 GGn; 137816839 Validade 24.1		- -
Email Coulos Portugal Souto o tromail com	<u> </u>	
ASSUNTO		
Thu schoo des fues de legme de		
Resca	<u> </u>	
		** **
		••
	~	
		v. en e a
NEXO:		
	<u></u> <u>N</u>	
urinha Granda 30 da 200 da 200 da 200 da		



ANEXO 2

SESSÃO ORDINÁRIA 30.06.2023

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(artigos 18º e 38º do Regimento da Assembleia Municipal)



AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA E GRAVAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Município da Marinha Grande

Ficha de inscrição nº 2

•					
Na sequência da pres Municipal da Marinha G esclarecida, específica e e divulgação da gravaçã colocação à disposição reuniões dos órgãos da a Nome Ricardo	irande de <u>36</u> de inequívoca, que a ão da minha imago do público no ca	e <u>fantas</u> nutorizo/não autori em e som, em dire anal do YouTube, TV).	_ de 20 <u>23</u> dec izo (riscar o que na eto ou não, no t	claro, de for ão interessa) a todo, ou em	ma livre recolha
Morada: Rva do 1	as Nº32		Nº Perta/I	ote: Nº	32
Localidade Villina	de leinio	Código Posta: 2430 -	738		
Total Carlos Configuration Control Configuration	47346 CCT Ofanto 076	30779184]- Gmail - C		06/08/	2026
	A	SSUNTO			
Hogo cones	entada a			ssembl	2ca
ANEXO:				-	
larinha Grande, <u>30</u> de	junho	de_ <u>Z02</u> 3	,		

Ricardo Fanto

ANEXO 3

SESSÃO ORDINÁRIA 30.06.2023

Intervenção AM

Caro Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, restante executivo, senhores deputados presentes e público aqui presente e que nos está a acompanhar via stream.

Permitam-me apresentar-me, chamo-me Ricardo Farto e sou militante da Juventude Socialista da Marinha Grande.

Após a minha intervenção realizada a 28 de abril de 2023, onde abordei a necessidade de um apoio municipal aos jovens universitários deslocados e uma moção apresentada pela bancada do Partido Socialista, gostaria de questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o andamento do processo da moção aprovada na Assembleia Municipal. Quais foram os desenvolvimentos até ao momento?

Gostaria também de manifestar a minha preocupação com a forma como a moção aprovada, inclusive com apoio do +MPM, tem sido tratada. É inadmissível a banalização de uma moção aprovada em Assembleia Municipal que tem como objetivo beneficiar os jovens.

Em segundo lugar, o Senhor Presidente mencionou em resposta à minha intervenção passada que este assunto seria assunto para ser discutido no Conselho Municipal da Juventude. No entanto, segundo informações obtidas junto dos meus camaradas que estão neste conselho, este assunto da moção não foi desenvolvido. Gostaria mais uma vez de questionar o motivo, especialmente porque é um tema que afeta diretamente os jovens e como sua excelência referiu era um assunto pertinente para o CMJ.

Por fim, nas últimas declarações proferidas na última Assembleia Municipal em que se tocou neste assunto, o Senhor Presidente mencionou que "a vida é feita de dar e receber". Gostaria também de questionar o que o senhor deu aos jovens marinhenses, vieirenses ou moitenses nos últimos tempos, uma vez que parece haver dificuldades em desenvolver uma moção aprovada que beneficiaria os jovens.

Agradeço toda a atenção dispensada e aguardo ansiosamente pelas suas respostas.

ANEXO 4

SESSÃO ORDINÁRIA 30.06.2023

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(artigos 18º e 38º do Regimento da Assembleia Municipal)



AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA E GRAVAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Município da Marinha Grande

Ficha de inscrição nº 3

Municipal da Marinha Grande de 30 de Junho de 2003 declarecida específica o inoquivoso que automor de 2003 de 2003 declarecida específica o inoquivoso que automor de 2003 de 2003 declarecida específica o inoquivoso que automor de 2003 de	ara da farma lim
- 1 Cocidiocida, especifica e medujyoca, que autorizo/não autorizo (riscar o que não	o into social or social b
e ulvulgação da gravação da minha imagem e som em direto ou não, po to	do ou om nada
colocação à disposição do público no canal do YouTube, exclusivo para a reuniões dos órgãos da autarquia (OA-MGTV).	a transmissão da
Nome	
Maria João da Sifva e Sousa Franco Reis	
Morada Rua Ponto da goaviato. Nº Porta/le	ne -3 _C
Localidade: Hariaha Gronoke Postal: 2430 051	
to a cold production in the control of the control	22 / 04 / 2037
Email:	
ASSUNTO	
APAH 6	
ANEXO:	
Marinha Grande, 30 de Junho de 303	•

Assinatura

Maria João Reis

ANEXO 5

SESSÃO ORDINÁRIA 30.06.2023

Discurso Assembleia Municipal:

Muito boa noite Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, digníssimos membros do executivo, senhores e senhoras deputados presentes, público que nos honra aqui com sua presença e aqueles que acompanham esta assembleia via stream.

O meu nome é Maria João Reis, sou representante da Juventude Socialista da Marinha grande e é com um enorme privilégio que venho aqui hoje intervir em meu nome e em nome de todos os jovens da minha juventude partidária do nosso concelho.

É com extrema preocupação que hoje o tema que trago aqui é sobre a APAMG, a associação protetora de animais da marinha grande. Em época de celebração dos 19 anos da associação celebrados na passada quinta feira 28 de junho, trazemos um tema já bastante discutido, mas ao que parece não discutido o suficiente.

É inegável a dedicação, a resiliência e o enorme esforço feito por parte desta instituição e dos seus voluntários e voluntárias para com todos os animais que lhes chegam diariamente. Tal como é inegável que para que a apamg consiga continuar o seu excelente trabalho, irá precisar de apoios. Apoios estes que lhes têm vindo a ser retirados.

Desde o início do mandato atual a apamg em 2022 recebeu o apoio financeiro de 9666€ por parte da Câmara Municipal da Marinha grande, mas o apoio relativo à doação de ração foi lhes cortado por parte da mesma. Com a justificação de que se existia apoio financeiro não poderia haver o apoio referente à alimentação dos animais.

Já este ano, na data de 3 de maio a associação foi informada que não iria receber qualquer apoio a nível monetário, e que apenas seria ajudada na compra de ração para os animais. Com a justificação de que a associação já receberia apoios por parte do ICNF apoio ao qual esta estaria disposta a não se candidatar para poder receber o apoio por parte do município. E ao qual nada diz que está obrigada a candidatar-se.

É importante referir que sim, a ração é muito importante, aliás essencial para os animais que estão na associação, mas que o valor monetário é também um fator de extrema relevância para a sua sobrevivência, uma vez que, muitos destes animais chegam à associação num estado deplorável com urgência a recursos veterinários e medicamentos, recursos dos quais a associação não está capacitada a suportar. A contribuição monetária é essencial para atenuar as dívidas (?) no veterinário e para aliviar parte da preocupação da associação e dos seus voluntários nesta sua luta pelos animais.

Desta forma concluo a minha intervenção referindo que, como juventude partidária do nosso concelho, demonstramos assim a nossa preocupação por quem o constitui. Pela APAMG e pelos animais a que prestam apoio e socorro diariamente.

Por fim, vimos novamente apelar à Câmara Municipal da Marinha Grande que se digne a repensar novamente sobre esta medida tomada.

Obrigado a todos! Boa noite!

ANEXO 6

SESSÃO ORDINÁRIA 30.06.2023

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(artigos 18º e 38º do Regimento da Assembleia Municipal)



Município da Marinha Grande

AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA E GRAVAÇÃO DE IMAGEM E SOM

Ficha de inscrição nº



Na sequência da presente inscrição para intervenção na sessão ordinária da Assemble Municipal da Marinha Grande de 30 de 1000 de 2023 declaro, de forma liv esclarecida, específica e inequívoca, que autorizo/não autorizo (riscar o que não interessa) a recol e divulgação da gravação da minha imagem e som, em direto ou não, no todo ou em parte, colocação à disposição do público no canal do YouTube, exclusivo para a transmissão de reuniões dos órgãos da autarquia (OA-MGTV).	re ha
Morada: ALBERGAMIN M. GRANDE PORTA/Lote:	
ocalidade: 2430-074	
elefone/ 910753730 cc nº Validade:	
imail:	
ASSUNTO	
((VARIOS))	
	_
	_
	-
	-
	1
NEXO:	1

Marinha Grande, 20 de 000 de 2013

Assinatura

Assinatura

SOUGA GRAGORIO